

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 042/2019

De 16 de Dezembro de 2019.

“Homologa o Reconhecimento do Centro de Educação Infantil de Catuaba e do Centro de Educação Infantil de Bonito e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal n.º 022/2001, do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologa o Reconhecimento do Centro de Educação Infantil de Catuaba, localizado na rua Pedro Soares do Nascimento, Distrito de Catuaba, Bonito - BA, Integrante do Sistema Municipal de Educação de Bonito, na forma do Parecer CME Nº 07/2019 e Resolução 012/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 16.12.2019.

Art. 2º - Homologa o Reconhecimento do Centro de Educação Infantil de Bonito, localizado na avenida Paulo Villa, s/n, centro, Bonito – BA. Integrante do Sistema Municipal de Educação de Bonito, na forma do Parecer CME Nº 08/2019 e Resolução 013/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 16.12.2019.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bonito da Bahia, em 16 de dezembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161